

**PORTARIA N° 023/2018**

**Comissões Especial de  
Licitação - Nomeia Membros -  
Providências.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se nomear membros para composição da Comissão Especial de Licitação para contratação de serviços de telefonia móvel e fixa, e em cumprimento do artigo 51 e parágrafos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:***

**Art. 1º** - Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG, com finalidade específica para contratação de serviços de telefonia móvel e fixa.

**Parágrafo único** – A Comissão referida no *caput* do artigo será constituída pelos seguintes servidores:

**I** - Membros efetivos: Marcos Fonseca da Silva – Presidente, Lucas Emiliano Silva – Vice-Presidente e Gleice de Oliveira Duarte – Secretária.

**II** - Membro suplente: Pedro Paulo Maciel Júnior.

**Art. 2º** - As funções da Comissão criada no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 6º, inciso XVI da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

**Carmo do Cajuru, 20 de junho de 2018.**



**Adriano Nogueira da Fonseca**  
**Presidente da Câmara**